

Monte Alto/SP, 24 de Junho de 2.024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1390 – Centro – CEP 15910-000

Monte Alto / SP

Exma.Sra. Prefeita Municipal

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Rec. nº
26.106/24
Cláudia Aparecida Aguiar
Controladora de Administração do Município

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 64.929.235/0001-45, representada por seu Presidente em exercício, NELSON ZAUPA JUNIOR, portador do CPF nº 044.731.968-01, no uso de suas atribuições estatutárias, vem mui respeitosamente **CONTESTAR** o **PARECER CONCLUSIVO** referente ao Termo de Fomento nº 13/2022, glosando parcialmente as despesas consumidas, mencionando a intempestividade da prestação de contas e irregularidades na execução do plano de trabalho.

Considerando, que 2022 foi primeiro ano de Emendas Impositivas, imperava dúvidas quanto a forma de execução e prestação de contas devido a novidade nesta forma de recursos para parcerias, e até mesmo a plataforma de alimentação dos documentos pertinentes, sofreu alteração do sistema, ocasionando inclusive retrabalhos de digitação e alimentação.

Considerando ainda, conforme detalhado no parecer mencionado, o recurso público destinado, assinado em 14/03/2022, foi liberado apenas na segunda quinzena do mês de Maio de 2.022 a primeira parcela do recurso financeiro, ou seja, 45% do período vigência para realização do plano pela Entidade nada havia recebido de recursos, comprometendo consideravelmente a execução orçamentária prevista no Plano de Trabalho.

Considerando ainda, que a Entidade logo no mês de Junho de 2022, enviou ofício a Secretaria da Saúde Municipal, endereçado a Sra. Vanessa Simão Chistófar Bastos, informando sobre o conflito de rubricas em face de outros recursos públicos em andamento, solicitando o remanejamento de despesas para outras rubricas, modificando assim, o plano de trabalho inicial, documento esse circulado também



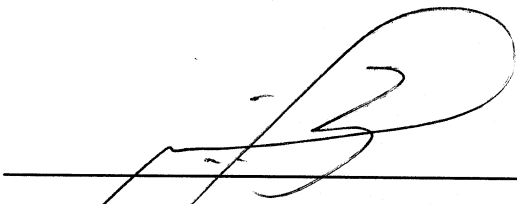
através da própria Secretaria para Conselho Municipal da Saúde. Destaca-se que a Entidade recebeu ligação telefônica do Presidente do Conselho Municipal, Daewison Willian do Vale, informando que as providencias seriam tomadas e acatadas; e a Entidade em plena presunção de boa fé prosseguiu com a execução, nada recebendo de resposta da Secretaria da Saúde ou ata do referido Conselho Municipal.

A Entidade visando o cumprimento da parceria com o ente público, executou o devido plano de trabalho naquele exercício, utilizando-se dos recursos públicos para pagamento de despesas de custeio, nas rubricas de Alimentação e Higiene, Gastos com Pessoal e encargos sociais, e despesas com materiais de uso e consumo, inclusive com serviços de consumo Energia Elétrica, Telefonia, manutenções e outros serviços de terceiros; visando contemplar os objetivos traçados no oferecimento de vagas para tratamento de dependentes químicos em regime de internação.

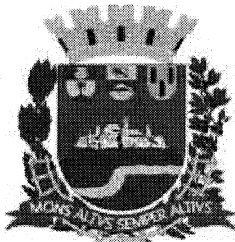
Portanto, REQUER-SE, de V. Excia., ações cabíveis no intuito de averiguar data da liberação do sistema para prestação de contas, averiguar o correto plano de trabalho proposto com os devidos remanejamentos, ouvindo se necessário, a Secretaria de Finanças, Secretaria da Saúde e Presidente do Conselho Municipal da Saúde sobre veracidade dos fatos relatados, levando em conta ainda, a morosidade burocrática para liberação dos recursos financeiros, e assim, sanados os apontamentos, modifique o parecer, aprovando integralmente a utilização do referido recurso público nas despesas elencadas na Plataforma, conforme plano de trabalho ofertado e executado.

Nestes termos,

P. Deferimento.



Nelson Zaupa Junior – Presidente/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO: 0000013019 / 2024

Protocolante: JOSE AUGUSTO GUILHERME
Proprietário/Interessado: 000318298 - ASSOCIACAO PROMOCIONAL VIDA NOVA - HORTO DE
CNPJ/CPF: 64929235000145
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL MONTE ALTO - AGUA LIMPA 0
Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Monte Alto
Celular: (16)988541035

ASSUNTO PROVIDENCIAS - GABINETE

O(A) REQUERENTE ACIMA MENCIONADO, NESSE ATO REPRESENTADO POR JOSE AUGUSTO GUILHERME, VEM ATRAVÉS DESTA REQUERER AÇÕES CABÍVEIS NO INTUITO DE AVERIGUAR O CORRETO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO COM OS DEVIDOS REMANEJAMENTOS, OUVINDO SE NECESSARIO, A SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DA SAUDE E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE SOBRE VERACIDADE DE FATOS RELATADOS, LEVANDO EM CONTA AINDA, A MOROSIDADE BUROCRÁTICA PARA A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, E ASSIM, SANADOS OS APONTAMENTOS, MODIFIQUE O PARECER, APROVANDO INTEGRALMENTE A UTILIZAÇÃO DO REFERIDO RECURSO PÚBLICO NAS DESPESAS ELENCADAS NA PLATAFORMA, CONFORME PLANO DE TRABALHO OFERTADO E EXECUTADO.

- CONTATO: 16 3242-4745

Prazo para resposta: 20 dias, conforme lei federal 12.527, de 18/11/2011.

LINK DE ACESSO PARA CONSULTA E NOVA SOLICITAÇÃO: <http://spsmontealto.dcfiorilli.com.br:8078/sseweb/>

CHAVE DE ACESSO PROTOCOLO **1P2658R1060**

DATA: 26/06/2024 HORA: 10:58:18

Nestes termos, peço deferimento

Loain de Inclusão: VLADIMIR

2ª VIA José A. Guilherme
JOSE AUGUSTO GUILHERME